

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518205**  
**PORTARIA: 1747/2013**  
Objetivo: realizar visita técnica no Pólo da UAB.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57380912/IONARA ANTUNES TERRA (PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/05/2013 a 19/05/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518217**  
**PORTARIA: 1748/2013**  
Objetivo: tratar de assuntos relativos à prestação de contas do PARFOR, MEC Ministério da Saúde  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASÍLIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
55408444/AURYCELIA SILVA DIAS (DIRETOR DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 26/04/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518222**  
**PORTARIA: 1750/2013**  
Objetivo: conduzir docente desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/MAX ANDRE SALVIANO FARIAS (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2013 a 22/03/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518230**  
**PORTARIA: 1751/2013**  
Objetivo: ministrar disciplina.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/ROSEVANE LIMA MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 19.5 diárias (Completa) / de 17/03/2013 a 05/04/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518236**  
**PORTARIA: 1752/2013**  
Objetivo: conduzir servidora desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/FLORENÇO BRAGA DE SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/04/2013 a 02/04/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

**APOSTILAMENTO**  
**PORTARIA Nº 501, DE 26 DE ABRIL DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518086**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93,  
RESOLVE:  
I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder Chamada Pública, visando credenciar pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços de saúde nas especialidades: clínica médica, pediatria, ginecologia, cardiologia, oftalmologia, urologia, neurologia, endocrinologia, reumatologia e dermatologia, nos municípios selecionados no programa Presença Viva, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.  
PRESIDENTE:  
LUCIÂNGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA MENDES  
MEMBROS:  
JULIANA SILVA PAIVA  
VIVIANE GODINHO BERNARDES  
MARIDALVA PANTOJA DIAS  
II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;  
III - As atribuições da Comissão Examinadora serão:  
a) Coordenar e julgar o procedimento;  
b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;  
c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.  
IV - Os membros da Comissão Examinadora, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.  
V - O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos.  
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Helio Franco de Macedo Júnior  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**PORTARIA Nº 499, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518215**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico da SESPA, exarado nos autos do Processo nº 423217;  
**CONSIDERANDO**, a inexecução da avença firmada nos autos do procedimento de Cotação Eletrônica constante nos autos do Processo Administrativo nº 423217.  
R E S O L V E:  
**I** – Instaurar, procedimento administrativo, objetivando apurar, em tese, a inexecução cometida pela Empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 05.598.984/0001-78, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8666/93, pelo não cumprimento de obrigação de fornecimento de medicamento, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**I** – Nomear os servidores JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, matrícula nº 723550-3 e LUANA COELHO RODRIGUES MORAES COSTA, matrícula nº 55589810-1, para compor a Comissão de Processo Administrativo, em tudo se observando o direito ao contraditório e à ampla defesa.  
**III** – Revogar a Portaria nº 244, de 01 de março de 2013, considerando a licença-prêmio da servidora Gladys Izabel Correa de Sousa, matrícula nº 55586513-1.  
**IV**- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**PORTARIA Nº 500, DE 23 DE ABRIL DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518223**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico da SESPA, exarado nos autos do Processo nº 423217;  
**CONSIDERANDO**, a inexecução da avença firmada nos autos do procedimento de Cotação Eletrônica constante nos autos do Processo Administrativo nº 423217.  
R E S O L V E:  
**I** – Instaurar, procedimento administrativo, objetivando apurar, em tese, a inexecução cometida pela Empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 05.598.984/0001-78, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8666/93, pelo não cumprimento de obrigação de fornecimento de medicamento, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.  
**II** – Nomear os servidores JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, matrícula nº 723550-3 e ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 54184137-2, para compor a Comissão de Processo Administrativo, em tudo se observando o direito ao contraditório e à ampla defesa.  
**III** – Revogar a Portaria nº 245, de 01 de março de 2013, considerando a licença-prêmio da servidora Gladys Izabel Correa de Sousa, matrícula nº 55586513-1.  
**IV**- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518365**  
**PORTARIA Nº 119 DE 24 DE ABRIL DE 2013**  
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº25532/2013.  
**RESOLVE:**  
**REMOVER**, a servidora **IZABEL CECILIA DE CASTRO TAVARES**, matrícula nº 57194957/1 cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO do CENTRO DE SAÚDE – ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para o CENTRO DE SAÚDE – NOVA MARAMBAIA/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.04.2013.  
**ROSÂNGELA ROCHA PIRES**  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

**RESOLUÇÃO CIB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518403**  
**Resolução nº 64, de 25 de Abril de 2013.**  
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e  
- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que rede?ne a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;  
- **Considerando** a Resolução CIB Pará nº 276, de 17 de setembro de 2012, que de?ne a alocação de recursos financeiro para a execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;